



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TEORIA E PRÁTICA DO ENSINO
EDITAL N° 04/2022
SELEÇÃO DE PESQUISADOR REMUNERADO E VOLUNTÁRIO – PIBIC 2022/2023

A Chefe do Departamento de Teoria e Prática do Ensino, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que dispõe o Edital N° 5/2022, PIBIC 2022/2023, comunica que estarão abertas as inscrições, **no período de 08 a 10/09**, para seleção de pesquisador remunerado e voluntário, para atuar junto ao projeto de pesquisa “DESAFIOS DA FORMAÇÃO DOCENTE DIANTE DAS CONTRARREFORMAS EDUCACIONAIS NEOLIBERAIS”, sob orientação da Professora Vanessa Campos de Lara Jakimiu.

1. Das disposições preliminares

1.1 A seleção destina-se ao preenchimento de 2 vagas, sendo uma remunerada e outra voluntária. A seleção será constituída de três fases de caráter eliminatório, a saber:

- a) Carta de Intenção
- b) Análise do histórico
- c) Entrevista

- ***A carta de intenção é um texto onde o candidato explicita suas intenções e objetivos com a atividade de pesquisa e sua relação com o campo de conhecimento***

1.2 A Comissão Julgadora atribuirá, para cada candidato, uma nota de 0 (zero) à 10 (dez), com uma casa decimal, em cada fase acima descrita. Serão classificados os candidatos que na seleção alcançarem média aritmética simples das notas obtidas nas três fases do certame igual ou superior a 7 (sete), indicando-se à admissão, no limite das vagas, os candidatos que apresentarem a maior média aritmética simples.

1.3 No caso de empate na pontuação final, terá preferência aquele que apresentar melhor desempenho acadêmico, correspondendo à maior média geral das notas ou dos conceitos obtidos no conjunto das disciplinas cursadas.

1.4 Calendário

Análise do histórico e da carta de intenções	Entrevista	Resultado final
08 a 10/09	11/09 (tarde)	11/09 (noite)
Resultado da 1ª etapa - 11/09 (manhã)		

2 Da remuneração do monitor

As bolsas são no valor de R\$ 400,00 mensais. Os pesquisadores voluntários não receberão bolsa.

3. Das condições para se candidatar

O candidato à bolsa do programa PIBIC deve cumprir os seguintes requisitos:

3.1 Em qualquer modalidade de bolsa, deve ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação da UFC e possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;

3.2 poderá ter, no máximo 2 (duas) reprovações no histórico escolar, considerando os semestres 2021.1, 2021.2, 2022.1 e 2022.2;

3.3 Não será elegível o estudante que estiver repetindo a atividade curricular Trabalho de Conclusão de Curso;

3.4 O candidato deverá comprometer-se a ter disponibilidade de tempo e dedicar, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais às atividades de pesquisa;

3.5 O candidato não deverá possuir, no período de vigência da bolsa, vínculo empregatício, não participar de qualquer outra modalidade de bolsa, inclusive na modalidade voluntário, nem cumprir estágio.

4. Compromissos do Bolsista

O candidato à bolsa do programa PIBIC deverá assumir os seguintes compromissos:

4.1 Deverá participar do Encontro de Iniciação Científica da UFC referente ao período de vigência da bolsa, divulgando resultados obtidos na execução do projeto. A ausência sem a devida justificativa o impedirá de ser beneficiário de qualquer outro programa de bolsa da UFC ou das agências participantes neste edital;

4.2 Fazer referência à condição de bolsista do PIBIC, indicando o órgão financiador da bolsa, nas publicações e trabalhos apresentados decorrentes do projeto de pesquisa;

4.3 Devolver ao órgão financiador, em valores atualizados, valores recebidos indevidamente, caso alguma norma do PIBIC seja desrespeitada ou algum requisito, dentre os já elencados, não seja cumprido;

4.4 Apresentar os resultados de sua pesquisa em um relatório anual obrigatório, que deverá ser enviado eletronicamente, via Plataforma Ícaro Moreira;

4.5 Executar o plano de trabalho individual definido pelo orientador, que baseará a avaliação de seu desempenho a qualquer tempo e sempre que solicitada;

4.6 Assinar, sempre quando solicitado, o termo de compromisso de não acúmulo de bolsa com qualquer outro programa, seja da UFC ou de agências externas

6 Das inscrições

6.1 A inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2 A inscrição, no período de **08 a 10/09**, deverá ser realizada via e-mail da Professora orientadora: vanessajakimiu@ufc.br, colocar no assunto: "seleção PIBIC"

6.3 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar, devidamente preenchida, a ficha de inscrição constante no ANEXO I deste edital e anexar a *cópia do histórico escolar atualizado* e *carta de intenções*.

Fortaleza, 08 de setembro de 2022



Profa. Camilla Rocha da Silva
Chefe do DTPE

ANEXO I



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TEORIA E PRÁTICA DO ENSINO**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE PESQUISADOR
REMUNERADO E VOLUNTÁRIO – PIBIC 2022/2023**

ESTUDANTE: _____ MATRÍCULA: _____

CPF: _____

CURSO: () DIURNO () NOTURNO SEMESTRE QUE ESTÁ CURSANDO: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____

TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

FORTALEZA, _____ DE _____ DE 2022

ASSINATURA DO(A) ESTUDANTE